PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

OF. Nº 728/2024 Guaíba, 11 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 096/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 296/2024** apresentado pelo **Vereador Miguel Crizel – MDB.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Após a enchente de Setembro de 2023, o município de Blumenau SC, juntamente com a Defesa Civil e outros departamentos, serviu como modelo de implementação do projeto de Placas viárias sinalizando cotas de inundações para os bairros próximos as margens do rio e locais de alagamentos. O governo do Município de Estrela sendo um dos municípios mais atingidos pelas recentes enchentes no Estado, por meio de parceria pública- privada, tornará também este projeto como prioridade na Câmara de Vereadores. Portanto:

1- Qual a viabilidade de implementar esse projeto piloto de Blumenau SC no Município de Guaíba?

2- Quanto à parceria público-privada, para a colocação das placas viárias identificando o logradouro com as cotas de inundações, sem onerar os cofres públicos seria viável?

3- Referente aos bairros nas margens do Lago Guaíba, existe mapeamento das ruas para instalação dessas placas de identificação?

REQ 296/2024 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 026961 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 07BF14CB4AF5DA7DE041A6DC1126635C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em atendimento ao requerimento 296/2024, informamos que repassaremos a Secretária competente para estudo e viabilidade.

Anexamos cópia do Plano de Ações Emergenciais de Proteção e Defesa Civil do Município de Guaíba, que foi recentemente expedido pela Coordenadoria Executiva de Proteção e Defesa Civil Municipal. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2024.09.23 11:08:30 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 296/2024 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 026961 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 07BF14CB4AF5DA7DE041A6DC1126635C